



PUBLICADO

**DECRETO Nº 655 DE 04 DE JUNHO DE 2007.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 08 de junho de 2007, exceto os serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 04 de junho de 2007.

**ANTONIO PERES ALVES**

Prefeito